

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

**ESTADO DE SERGIPE** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS EM: 12/04

**PORTARIA Nº 087/2023** (De 03 de abril de 2023)

> Concede percentual gratificação ao servidor Helen Atimas Cabral ocupante de Cargo em Comissão Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30,

Art. 1° - Conceder a HELEN ATIMAS CABRAL, RG n° 3.254.692-0 2ª via SSP/SE, CPF n° 801.809.495-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-V, gratificação de 100% (cem por cento) dos vencimentos do

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 03 de abril de 2023.

Antônio Fernando Santos de Freitas Presidente